



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2501

Aprova adequação de carga horária do Curso de "Citologia Clínica".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 229ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP nº 148/2004,

RESOLVE:

Aprovar a adequação do projeto original do Curso de Especialização em Citologia às exigências das Resoluções CEPE nº 2.040 e nº 2.103, referente às modificações sugeridas em sua carga horária.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente